

SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 21 de outubro de 2020

Ano IV, Nº 922

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2502, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL. no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1938, de 31 de outubro de 2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2020, no que dispõe o artigo 6º; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43 § 1°, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. DECRETA: Art. 1°. Fica aberto ao vigente orçamento Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.509.054,03 (cinco milhões, quinhentos e nove mil, cinquenta e quatro reais e três centavos), para atender as necessidades de reforço das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no artigo 1º deste Decreto, ocorrerão à conta de anulações parciais ou totais das dotações orçamentárias conforme anexo único desse Decreto. Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de setembro de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Ricardo Santos Teixeira -SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

	ANDYO YOU CO DO DECEDETO NAMA DE LODE CETENADO DE AMO						
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2502, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020 SUPLEMENTAÇÕES							
REDU.	CLASSIF, ORCAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (RS)				
	CRETARIA MUNICIPAL DA EDUC		CREDITO (K3)				
0209	0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100,000,00				
0218	0601-12.361.0149.2.090	3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00				
0281	0601-12.365.0153.2.102	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	20.000,00				
0201		Unidade Orçamentária: (R\$)	270,000,00				
06 03 - FU		SENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO	270.000,00				
0337	0603-12.361.0005.2.111	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.150.000.00				
1571	0603-12.361.0010.2.139	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	534.000,00				
1371		Unidade Orcamentária: (R\$)	2,684,000,00				
07.01 - FU	NDO MUNICIPAL DE SAÚDE	(40)					
0369	0701-10.301.0072.1.280	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20,000,00				
0391	0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	100,000,00				
0395	0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	300,000,00				
0394	0701-10.301.0072.2.283	3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	40,000,00				
0423	0701-10.302.0072.1.298	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00				
0429	0701-10.302.0072.2.302	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30,000,00				
4747	0701-10.302.0073.2.376	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	35,000,00				
4718	0701-10.302.0073.2.376	3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	15,000,00				
4710	0701-10.122.0073.1.360	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	100.000,00				
4712	0701-10.122.0073.1.360	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00				
		Unidade Orçamentária: (R\$)	800.000,00				
16.01 - GA	BINETE DO (A) VICE-PREFEITO						
0580	1601-04.122.0417.2.104	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.520,00				
		Unidade Orçamentária: (R\$)	51.520,00				
23.01 - SE	CRETARIA DOS DIREITOS HUMA	NOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1747	2301-16.451.0129.1.318	3.3.90.41.00 - Contribuições	8,000,00				
	Total da	Unidade Orçamentária: (R\$)	8.000,00				
23.02 - FU	NDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNC	IA SOCIAL					
1686	2302-08.243.0155.1.211	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	120.000,00				
1724	2302-08.243.0156.2.201	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	12,000,00				
	132.000,00						
24.02 - AG	ÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AN	MBIENTE	•				
1114	2402-18.541.0124.2.218	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	15.084,03				
1117	2402-18.541.0124.2.218	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00				
	Total da	Unidade Orçamentária: (R\$)	415.084,03				
27.01 - SE	CRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLIC	OS	•				
4288	2701-18.451.0053.2.359	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	262.500,00				
	Total da	Unidade Orçamentária: (R\$)	262.500,00				
28.01 - SE	CRETARIA DA INFRAESTRUTURA	1					
4309	2801-17.511.0051.1.346	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950,00				
4375	2801-15.451.0040.2.360	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00				
4376	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	500.000,00				
4379	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições Unidade Orçamentária: (R\$)	305.000,00				
	885.950,00						
	5.509.054,03						
		ANULAÇÕES					

Total: (R\$)			5.509.054,03			
ANULAÇÕES						
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)			
24.02 - AGÉNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						
1107	2402-04.122.0050.2.219	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Unidade Orçamentária: (R\$)	15.084,03			
	15.084,03					
		ESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO				
0319	0603-12.361.0005.2.107	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.830.000,00			
0331	0603-12.361.0005.2.107	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	100.000,00			
0332	0603-12.361.0005.2.109	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	99.000,00			
0333	0603-12.361.0005.2.109	3.3.90.36.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete	9.000,00			
0335	0603-12.361.0005.2.109	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	159.000,00			
0347	0603-12.365.0006.2.100	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	487.000,00			
Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 2.684						
07.01 - FU	NDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
4709	0701-10.122.0073.1.360	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	116.000,00			
4711	0701-10.122.0073.1.360	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	64.000,00			
0415	0701-10.301.0073.2.324	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	40.000,00			
0416	0701-10.301.0073.2.324	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	40.000,00			
0417	0701-10.301.0073.2.325	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	30.000,00			
0427	0701-10.302.0072.2.302	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	30.000,00			
0430	0701-10.302.0072.2.302	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00			
0434	0701-10.302.0072.2.311	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	140.000,00			
4763	0701-10.302.0072.2.316	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	240.000,00			
4717	0701-10.302.0073.2.376	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.	50.000,00			
	Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 800.00					

	SECRETARIA DA INFRAESTRU		
4377	2801-15.451.0040.2.360	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	480.000,
4645	2801-15.451.0040.2.361	4.4.90.30.00 - Material de Consumo.	405.000,
4328	2801-15.451.0052.1.348	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	950,
		d da Unidade Orçamentária: (R\$)	885.950
	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚ		
4557	2701-15.453.0052.2.357	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	262.500
		d da Unidade Orçamentária: (R\$)	262.500
		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1826	2601-04.122.0062.2.344	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000
1738	2601-11.334.0056.1.320	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	100
1860	2601-11.334.0057.1.329	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000
1733	2601-11.391.0055.1.319	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000
1756	2601-19.573.0058.1.321	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000
1754	2601-19.573.0058.1.321	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000
4599	2601-20.606.0059.1.355	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000
4597	2601-20.606.0059.1.355	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000
4596	2601-20.606.0059.1.355	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000
4600	2601-20.606.0059.1.355	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	1.000
4598	2601-20.606.0059.1.355	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000
1836	2601-20.606.0060.2.346	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	1.000
1840	2601-20.606.0060.2.346	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1.000
4594	2601-20.606.0060.2.346	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000
1841	2601-20.606.0060.2.346	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000
1784	2601-20.608.0060.1.326	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	10,000
1787	2601-20.608.0060.1.326	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	30.000
1788	2601-20.608.0060.1.326	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	5.000
1789	2601-20.608.0060.1.326	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000
	Tota	da Unidade Orcamentária: (R\$)	64.100
24.01 - 3	SECRETARIA DO URBANISMO	E MEIO AMBIENTE	
1012	2401-04.126.0044.1.304	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.	5.000
		3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	
1646	2401-04.126.0044.1.304	Desportivas e Outras.	30.000
	2401-04.126.0044.1.304	3.3.90.36.03 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física -	
1013		Autônomo.	4.970
1015	2401-13.391.0126.1.222	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	5.000
		3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	
1649	2401-13.391.0126.1.222	Desportivas e Outras.	20.000
	2401-13.391.0126.1.222	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -	
1016		Autônomo.	5.000
1017	2401-13.391.0126.1.222	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	4.000
1017	2401-13.391.0126.1.222	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	263.085
4595	2401-13.391.0126.1.222	4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.	5.000
1034	2401-15.451.0126.1.201	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	
1034	2401-15.451.0126.1.201		5.000
1038	2401-15.451.0126.1.201	3.3.90.36.03 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -	5.000
		Autônomo.	
1039	2401-15.451.0126.1.201	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	5.000
1041	2401-15.451.0126.1.201	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	20.364
1042	2401-15.451.0126.1.201	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000
22.01		al da Unidade Orçamentária: (R\$)	387.420
		JMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1852	2301-08.241.0422.2.343	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	70.000
0787	2301-08.243.0416.2.199	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	70.000
		da Unidade Orçamentária: (R\$)	140.000
	SECRETARIA MUNICIPAL DA E		
0241	0601-12.361.0149.2.096	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	270.000
	Tota	l da Unidade Orçamentária: (R\$)	270.000
		Total Anulação: (R\$)	5,509,054

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL REFORMULADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2020-SEINF. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 09/11/2020 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de nova quadra poliesportiva coberta no distrito de Caioca, no município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 21 de outubro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 050/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 21 DE OUTUBRO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Maria Augusta Silveira. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 050/2020. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: ARN ENGENHARIA EIRELI, ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA MONTE CARMELO